

6º CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Desafios Profissionais

Auditório da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa

27, 28 e 29 de Novembro de 2003

O 6º Congresso Nacional de Educação Física contou com a presença de 786 participantes onde incluímos: 8 Conferencistas; 26 especialistas que participaram em painéis de debate; 42 autores de comunicações livres e 17 *posters*. Esta elevada participação foi para nós uma demonstração inequívoca que contamos com um grupo profissional activo, participativo e que não se acomoda.

Ao nível da atenção que merecemos das entidades oficiais e do governo retiramos um balanço muito positivo. Contámos com o alto patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República Doutor Jorge Sampaio que, na impossibilidade de estar presente no Congresso, nos enviou uma mensagem de apoio em valoriza a actividade dos profissionais de EF. Sua Excelência o Ministro da Educação Professor Doutor David Justino honrou-nos com a sua presença e intervenção na sessão de encerramento do Congresso. Estiveram ainda presentes o Senhor Deputado Dr. Fernando Cabral, na qualidade de Presidente da Subcomissão de Juventude e Desporto da Assembleia da República e o Senhor Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal (IDP) Dr. José Cordovil, que representou Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e Desportos.

Também nos sentimos altamente prestigiados com a presença ao mais alto nível de instituições europeias que representam a área da Educação Física e Desporto. Estiveram presentes a Presidente e o Presidente Honorário da EUPEA (European Physical Education Association) respectivamente a Professora Doutora Rose-Marie Repond e o Professor Doutor Richard Fisher. O Presidente do Comité Europeu de Educação Física, eleito no âmbito da Rede Europeia de Ciências do Desporto, Professor Doutor Gilles Klein, também participou nesta importante reunião dos profissionais de Educação Física e Desporto.

Contámos ainda com a presença de numerosos outros representantes do meio académico e científico da nossa área bem como do associativismo desportivo, dos quais destacamos o Presidente do Comité Olímpico de Portugal e o Presidente da Confederação de Desporto de Portugal.

O lema do Congresso “Desafios Profissionais” foi equacionado em diferentes níveis e contextos. Num plano transversal a todas as áreas de ocupação dos profissionais de Educação Física e Desporto, discutimos as questões da qualificação profissional e do Código de Ética e Guia de Boa Prática. Sectorialmente apreciamos a situação do 1º Ciclo do Ensino Básico, do Desporto Escolar, da Qualificação dos Treinadores, da Qualificação das Práticas Profissionais nos Ginásios e Academias e da Educação Física no 2º e 3º Ciclo da Educação Básica e no Ensino Secundário. Estes temas deram lugar a correspondentes Painéis de Debate para os quais convidámos entidades e personalidades que afirmaram posições e realizaram propostas no âmbito das matérias em apreciação.

Qualificação Profissional e Código de Ética

No que respeita à qualificação profissional e Código de Ética iniciámos a análise com uma conferência proferida pelo Professor Doutor António Teodoro (ULHT) sobre “Identidade e Desenvolvimento Profissional” onde abordou os contornos da profissão e o inerente reconhecimento das identidades associadas aos saberes, competências e imagens que os profissionais dão de si próprios nos sistemas de acção em que participam.

Foi apresentado o Código de Ética e Guia de Boa Prática desenvolvido ao nível da EUPEA ficando acordado que este seria objecto de apreciação por parte do grupo profissional que se pronunciará sobre o mesmo e certamente sugerirá alterações e complementos que o poderão melhor adequar à realidade portuguesa. Ficou claro que num desempenho profissional que visa a transformação dos valores do seu público alvo é imprescindível uma actuação ética e fundada em rigorosos princípios deontológicos, que deverá constituir exemplo e mesmo modelo.

Na verdade, a intervenção do profissional de Educação Física e Desporto, quer tenha a sua ocupação no sistema educativo, quer no sistema desportivo ou no âmbito do exercício e saúde, pretende ser formativa. A prática de actividade física, designadamente a prática de actividades desportivas representa uma mais valia não só pelo desenvolvimento que produz ao nível do sistema cardiovascular, respiratório, ósseo e muscular, mas também pelo que representa do ponto de vista afectivo, social e moral. Através das situações de superação física, intelectual e relacional, colocadas pelas actividades físicas em geral e pelas actividades desportivas em particular estas permitem a promoção de valores necessários à coesão social e ao diálogo inter-social.

Nas conferências que precederam o encerramento do Congresso o Dr. Jorge Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física do Brasil e o Professor Doutor Richard Fisher Presidente Honorário da EUPEA, voltaram ao tema da ética e deontologia profissional tendo o primeiro relatado a importância do processo de implementação de um código de ética no seu país – o Brasil – e o segundo discutido o impacto que se esperava com o estabelecimento de um Código de Ética e Guia de Boa Prática, a nível Europeu.

Foi realçada a importância de assegurar em todos os contextos da ocupação dos profissionais de Educação Física e Desporto um enquadramento de qualidade para todos os praticantes. Assim, foi lançado o alerta para a necessidade de exigência de formação dos “técnicos” que lidam no dia a dia com a saúde e os valores das cidadãs e dos cidadãos do nosso país. Não é admissível que, em muitas circunstâncias, as nossas crianças e jovens, mas também adultos e mesmo idosos, continuem a ser entregues a pessoas sem qualificação. Urge criar regulamentação e noutros casos aplicar a já existente para evitar que gente sem preparação possa desempenhar tarefas que deveriam ser entregues a quem tem formação superior em Educação Física e Desporto.

Educação Física no 1ºCiclo do Ensino Básico

Esta temática foi proclamada como a prioridade das prioridades das preocupações nacionais com a Educação Física escolar.

“Não há educação sem educação Física”. Se esta afirmação é verdadeira para todos os graus de ensino, torna-se ainda mais pertinente no 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB). No escalão etário a que este corresponde ocorrem períodos críticos no

desenvolvimento motor das crianças. Sabemos que a ausência de adequadas experiências motoras em ambiente educativo comprometerá o potencial de desenvolvimento dos futuros jovens e adultos.

Se nos é permitido aplicar a analogia com o conceito de literacia poderíamos afirmar que o que está a acontecer é que as crianças estão a chegar à entrada do 2º Ciclo do ensino básico (quando começam a ter EF com especialistas desta área) como completos analfabetos motores.

Embora a Educação e Expressão Físico-Motora esteja prevista como integrante numa Área Curricular no 1º CEB, o que acontece na maioria dos estabelecimentos de ensino é que esta ou não existe ou é substituída por actividades extracurriculares proporcionadas pelas autarquias ou outras entidades, que não têm como referência nem os programas oficiais, nem as necessidades e o interesse dos alunos neste nível de ensino.

O Ministério da Educação, ao não pugnar pelo cumprimento dos programas oficiais no 1º Ciclo da Educação Básica, conduz a uma situação muito constrangedora para alunos e professores que tentam, muitas vezes sem resultado, compensar o défice de formação motora com que os alunos chegam aos níveis de ensino subsequentes.

A diversidade de situações existentes não é compatível com os interesses das crianças porque estão entregues ao arbítrio das prioridades de várias entidades que proporcionam programas avulso de animação desportiva para os alunos das escolas do 1º CEB.

A continuar o regime de monodocência, os professores do 1º Ciclo têm que ser apoiados por professores de Educação Física para desenvolverem a área curricular de Educação e Expressão Físico-Motora. Para tal foi proposto que se fomentasse a criação dos agrupamentos verticais de escolas, integrando todas as escolas do 1º Ciclo da Educação Básica com estabelecimentos do 2º e 3º Ciclos, de modo a que os professores especialistas de Educação Física pudessem coadjuvar os colegas do 1º ciclo na área da sua especialidade.

Foi ainda sugerido o lançamento de iniciativas que permitissem esclarecer as condições de desenvolvimento da Educação Física no 1º Ciclo, nomeadamente aquilatar a natureza e eficácia da formação inicial e contínua que tem sido oferecida aos professores do 1º ciclo e caracterizar a qualidade pedagógica dos recursos físicos das escolas deste grau de ensino.

Qualificação Profissional dos treinadores

O debate apontou para a necessidade de uma ligação entre a formação e certificação não académica dos treinadores com a formação que se faz a nível do ensino superior. Foi sublinhado o esforço que está a ser realizado para regulamentar a qualificação não académica, mas existiram referências à necessidade de coordenação entre os dois sistemas.

Foi também reconhecida a necessidade de maior diálogo e trabalho comum entre o associativismo dos treinadores e dos professores de EF e foi reconhecido que, pese embora a diferença das questões laborais dos dois grupos profissionais, em termos científicos e pedagógicos existe uma ampla área de intercepção de competências. Para além disto, a formação inicial dos treinadores que têm qualificação universitária é comum, na maior parte dos casos, à dos professores, o que levou o Presidente da

Sociedade Portuguesa de Educação Física a manifestar o seu desagrado pelo facto daquela Sociedade não ter sido consultada relativamente aos normativos que regularão a qualificação dos treinadores e de não ter assento no Conselho Superior de Desporto – entidade no seio da qual se realizou o debate deste matéria.

Desporto Escolar

O painel de debate sobre o Desporto Escolar (DE) chegou a algumas conclusões importantes e consensuais. Em primeiro lugar todos concordaram que a EF é para todos os alunos do sistema educativo e que o DE deve ser considerado como uma actividade de complemento curricular, opcional e vocacional, mas que deve ser oferecido em todas as Escolas de forma a dar oportunidade de participação a todos os alunos - “EF para todos os alunos , DE em todas as escolas”

Foi evidenciada a necessidade de que as actividades de desporto escolar em cada escola sejam objecto de um projecto a integrar no projecto Educativo das Escolas. A natureza desses projectos deve ser plurianual no sentido de manter a coerência e a continuidade da oferta e de permitir que essa oferta se processe a partir do início dos anos lectivos, o que actualmente não acontece.

Foi ainda salientada a necessidade de dar prioridade ao apoio às actividades de DE, que se desenvolvem a partir da articulação entre escolas (do mesmo agrupamento ou local), no sentido de se rentabilizarem recursos e reforçar a componente local do DE.

Foi identificada a necessidade de realização de uma avaliação extensiva à realidade actual do desporto escolar em Portugal, pois não existe um levantamento independente da situação. As Associações Profissionais disponibilizaram-se para participar neste levantamento.

2º e 3º Ciclo da Educação Básica e Ensino Secundário

Os especialistas a nível internacional são peremptórios em afirmar que o mínimo de carga horária da EF deve ser de 180 minutos semanais e que este período deve ser repartido em três dias distribuídos na semana. O próprio governo português subscreveu uma recomendação neste sentido, na reunião de Ministros e Altos funcionários realizada em Janeiro deste ano no âmbito da UNESCO.

No entanto, em termos de carga horária, os 180 minutos apenas estão previstos para o secundário e com uma distribuição que contradiz a recomendação, porque estão apenas previstos dois períodos de 90 minutos. E, para além disto, existe ainda uma ressalva (alínea b) nas matrizes dos cursos científico-humanísticos e nos cursos tecnológicos que permite aos estabelecimentos de ensino reduzirem a EF para apenas um tempo semanal, o que foi considerado como inaceitável.

Esta situação não ajuda a combater o decréscimo de actividade física que se verifica nos jovens do nosso país e que foi bem retratado pelos dois especialistas da área que apresentaram conferências no congresso sobre esta temática – o Professor Luís Bettencourt Sardinha da FMH-UTL e o Professor Jorge Mota da FCDEF-UP.

Foi também referida a necessidade de se fazer cumprir a legislação relativamente aos horários, garantindo a maximização do tempo útil da aula de EF.

A questão da avaliação foi um dos assuntos focados nas intervenções do painel, reforçando-se a necessidade de se realizar uma avaliação aferida na Educação Física de

modo a poder conhecer-se o benefício efectivo que as crianças e jovens em idade escolar retiram das condições de ensino da disciplina. Foi igualmente considerada a necessidade da avaliação em EF (nomeadamente no Ensino Secundário) ter o mesmo estatuto que a avaliação nas restantes disciplinas do currículo.

Neste âmbito, realçou-se ainda a importância das escolas seguirem as Normas de Referência para o Sucesso dos Alunos em EF, que integram as novas versões dos Programas Oficiais de EF, e que devem ser aplicadas no final de cada ciclo de ensino. Neste sentido a cobertura das competências terminais de ciclo, por cada escola, foi salientada como um aspecto também prioritário.

A necessidade de as escolas em curso combinarem o currículo dos alunos em EF foi considerado como fundamental para a coerência e continuidade do próprio currículo.

Qualificação das Práticas Profissionais nos Ginásios e Academias

No âmbito dos ginásios e academias existe legislação que tarda em ser regulamentada o que permite uma enorme permissividade não só a nível da existência de profissionais não habilitados quanto das condições materiais que são proporcionadas aos utentes.

Neste domínio, foi muito útil ter ouvido o Professor Doutor Ângelo Vargas relatar a situação do Brasil, onde hoje é já considerado crime o desempenho de funções no âmbito da Educação Física, do Desporto e do Exercício e Saúde sem carteira profissional. Na verdade, uma boa parte dos monitores que trabalham no nosso país em ginásios e academias não o poderiam fazer no Brasil, porque não teriam direito à carteira profissional.

Foi ainda contestado o facto de os utentes das academias e ginásios terem de suportar o IVA a 19% para poderem realizar actividades físicas que como é reconhecido por todos são essenciais à Saúde.